



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Núcleo de Compras _DIN

Anexo nº III/SEJUSP/NUCOP/2026

PROCESSO Nº 1450.01.0229107/2025-48

MATRIZ DE RISCO

1. Introdução

Esta Matriz de Riscos integra o Relatório Técnico que subsidia a futura licitação para contratação das obras no Presídio Antônio Dutra Ladeira, localizado em Ribeirão das Neves/MG.

Conforme o disposto no **art. 22, §1º, c/c art. 103 da Lei nº 14.133/2021**, a matriz de riscos tem por objetivo identificar, avaliar e distribuir entre as partes os eventos que possam impactar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, estabelecendo medidas de mitigação e as responsabilidades de cada ente envolvido.

A alocação dos riscos foi realizada com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos, observando o princípio da eficiência e a capacidade de cada parte em prevenir ou gerenciar o evento adverso.

2. Diretrizes para a Repartição dos Riscos

A repartição de riscos observa os seguintes princípios:

- **Alocação eficiente:** o risco deve ser atribuído à parte que detenha melhores condições técnicas e gerenciais para preveni-lo, mitigá-lo ou absorver seus efeitos.
- **Razoabilidade econômica:** quanto maior o risco transferido ao contratado, maior tende a ser o valor da proposta, o que impacta diretamente o custo global da contratação.
- **Equilíbrio contratual:** o contrato deverá prever mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro e de resolução contratual quando um risco se materializar e inviabilizar a execução.

3. Identificação e Classificação dos Riscos:

Categoria do Risco	Definição do Evento	Probabilidade	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação/Tratamento	Responsável
Risco de Projeto	Falhas, inconsistências ou omissões nos projetos executivos e memoriais descritivos.	Média	Alto	Revisão técnica prévia pela Equipe técnica da SEJUSP/DIN antes da licitação; ajustes antes da emissão da Ordem de Serviço.	Contratante SEJUSP
Risco de Quantitativos e Orçamento	Divergência entre quantitativos estimados e efetivamente executados.	Média	Alto	Compatibilização de projetos e planilhas antes da licitação; validação técnica dos parâmetros orçamentários.	Contratante SEJUSP

Categoria do Risco	Definição do Evento	Probabilidade	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação/Tratamento	Responsável
Risco de Execução da Obra	Atrasos e falhas de execução por parte da contratada.	Média	Alto	Fiscalização técnica da SEJUSP/DIN; aplicação de sanções contratuais e controle de cronograma físico-financeiro.	Contratada
Risco de Suprimentos e Logística	Dificuldade de fornecimento de materiais e equipamentos.	Média	Médio	Planejamento de compras antecipado pela contratada; substituição de insumos equivalentes mediante autorização.	Contratada
Risco de Condições Climáticas	Interrupções causadas por chuvas ou intempéries severas.	Alta	Médio	Previsão de períodos chuvosos no cronograma; tolerância contratual limitada a eventos extraordinários.	Compartilhado
Risco Trabalhista e de Segurança	Acidentes de trabalho e descumprimento de normas de segurança.	Baixa	Alto	Adoção do PCMAT, treinamentos e EPI obrigatórios; fiscalização contínua da contratada.	Contratada
Risco de Licenciamento e Autorizações	Atrasos na obtenção de licenças e autorizações legais.	Baixa	Médio	Verificação prévia da documentação pela SEJUSP/DIN antes do início das obras.	Contratante SEJUSP
Risco Financeiro	Atraso nos repasses de recursos orçamentários.	Baixa	Alto	Programação financeira e reserva orçamentária prévia; previsão contratual de reequilíbrio.	Contratante SEJUSP
Risco de Variação de Custos	Oscilação significativa nos preços de insumos e materiais.	Média	Alto	Aplicação de índice de reajuste contratual; previsão de reequilíbrio em caso de variação excepcional.	Contratada
Danos materiais e morais à terceiros	Danos materiais e morais decorrentes de ação ou omissão na prestação de Serviço.	Média	Média	Seguro de responsabilidade civil, sem prejuízo da aplicação de multa.	Contratada
Econômico Financeiro	Choque de custos microeconômicos (Taxa de juros, variação cambial, outros) e inflação.	Alta	Ocasional	Regras contratuais claras e definidas, estabelecimento de índice de reajuste contratual condizente com a variação do setor.	Contratada

Categoria do Risco	Definição do Evento	Probabilidade	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação/Tratamento	Responsável
Desempenho dos subcontratados	Custos gerados por gestão deficiente ou descumprimento de contrato de subcontratados.	Médio	Ocasional	Atraso no cronograma e aumento dos custos	Contratada
Engenharia Construção	Atraso na liberação do local para obra por fatos não imputáveis ao privado.	Médio	Ocasional	Acesso ao local da obra.	Contratante (SEJUSP)
	Possibilidade de atraso na entrega do escopo obrigatório.	Médio	Ocasional	Variação do custo da obra em decorrência de características ou eventos não previstos em projeto, ou previstos em descompasso com a realidade.	Contratada
Fato Superveniente	Risco de ocorrer um aumento extraordinário nos custos dos insumos utilizados na obra/serviços, em razão de fatores externos ao controle da Contratada, gerando custos extraordinários ou até mesmo inviabilizando a continuidade da obra/serviços.	Médio	Ocasional	Variação de preços de insumos.	Contratada

4. Considerações Finais

A matriz de riscos deverá ser incorporada ao edital e ao contrato, com previsão expressa de:

- Procedimentos de monitoramento contínuo dos riscos durante a execução;
- Possibilidade de revisão da matriz em caso de alteração substancial das condições contratuais;
- Mecanismos para reequilíbrio econômico-financeiro em caso de materialização de riscos alocados.

A adequada alocação e gestão dos riscos contribuem para maior previsibilidade contratual, controle orçamentário e eficiência na execução das obras, garantindo maior segurança jurídica e técnica à Administração Pública e aos futuros contratados.



Documento assinado eletronicamente por **Laudemir de Jesus Martins, Diretor**, em 24/02/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133805675** e o código CRC **4D1EDC79**.

Referência: Processo nº 1450.01.0229107/2025-48

SEI nº 133805675